



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo	4
Atos de Pessoal	4
Exoneração	4
Conselhos Municipais	5
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo

CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.617, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração, da Sra. SANDRA ABRAHÃO PODDA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. SANDRA ABRAHÃO PODDA, do cargo em comissão de COORDENADOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.618, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração da Sra. CAMILA VIEIRA ALFREDO do cargo em comissão de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sra. CAMILA VIEIRA ALFREDO, do cargo em comissão de GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.619, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Sra.

SANDRA ABRAHÃO PODDA, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE**.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. SANDRA ABRAHÃO PODDA, no cargo em comissão de **GESTOR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.620, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre o desligamento do Empregado Público Municipal, LIBÉRCIO DONIZETE MARTINS, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais exaradas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a Carta de Concessão de Aposentadoria emitida pela Previdência Social, protocolizada junto ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública;

CONSIDERANDO que o art. 37, § 14, da Constituição Federal estabeleceu que a aposentadoria de servidores públicos, utilizando o tempo de contribuição do cargo ou emprego, acarreta automaticamente a extinção do vínculo com a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado público municipal LIBÉRCIO DONIZETE MARTINS, portador da matrícula nº 324, do cargo de OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, em virtude da concessão do benefício de aposentadoria previdenciária por tempo de contribuição.

Art. 2º Determinar à Coordenação de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública que proceda as anotações e providências cabíveis de que trata o artigo 1º, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 21 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 3 de 5

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.621, DE 24 DE JULHO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **CIBELE LUITZ COSTA** do cargo de **ARQUITETO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **CIBELE LUITZ COSTA** do cargo de **ARQUITETO** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de julho de 2025.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO FIRMADO DURANTE O MÊS DE JULHO DE 2025

Nº=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX= INEXIGIBILIDADE; CH= CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO DE VIGÊNCIA; PEX = PRAZO DE EXECUÇÃO; D= DATA DE ASSINATURA.

Nº= 123/2025; CA= Argos Engenharia S/S Ltda; CR= 05/2025; O= Contratação de empresa especializada para Gerenciamento e Administração da Obra de Ampliação e Melhoria do Sistema de Afastamento e Tratamento de Esgotos Sanitários; P= 30 (trinta) meses; V= R\$ 564.900,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais); DA= 21 de julho de 2025.

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP torna público o Leilão

Eletrônico n.º 01/2025: Objeto:

I - Bens da SAERP (Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo): Alienação, por meio de leilão público, de dois tanques metálicos, construídos em chapas de aço 1020 com espessura média de 5mm, ambos com dimensões de 8,60 metros de comprimento, 3,00 metros de largura e 3,00 metros de altura, com capacidade volumétrica aproximada de 77,4 m³ cada: Tanque nº 01: avaliado em R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), considerado como sucata; Tanque nº 02: avaliado em R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais), sem classificação como sucata no laudo pericial;

II - Bem da COMDERP (Companhia de Desenvolvimento de São José do Rio Pardo): Alienação de bem móvel inservível, consistente na seguinte máquina: Máquina Motoniveladora, Marca Caterpillar, Modelo 120B, Cor Amarela, Combustível Diesel, Ano de Fabricação 1977, Chassi n.º 64U3731B;

O Leilão, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança — criptografia e autenticação — em todas as suas fases, através do sistema da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Os trabalhos serão conduzidos por funcionários nomeados pelas Portarias n.º 258/23 e n.º 305/24, mediante inserção e monitoramento de dados no aplicativo da plataforma eletrônica da BLL. As propostas serão recebidas a partir do dia 25 de julho de 2025, às 12h, até o dia 01 de agosto de 2025, às 8h. O presente edital poderá ser consultado e obtido nos seguintes endereços: www.saerp-sjrp.com.br (em “Licitações”); www.bll.org.br; Portal Nacional de Contratações Públicas; Ou mediante solicitação por e-mail: licitacao.saerp@gmail.com.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 4 de 5

FE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Atos de Pessoal

Exoneração



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

INSTITUÍDA A 08/08/1985

Aut. Portaria DRE/C. de 18/12/85 - D. O. E. de 21/12/85

PORTARIA Nº 18 DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de *Ana Carolina Andrade Alves* referente ao cargo de Inspetor de Alunos.

O Presidente da Fundação Educacional de São José do Rio Pardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, expede a seguinte portaria:

Art.1º Fica exonerada a pedido: *Ana Carolina Andrade Alves* do cargo de Inspetor de Alunos desta Fundação Educacional de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos, a 22 de julho de 2025.

Pedro Augusto Baizi Smarieri
Diretor Presidente

Av Dep. Eduardo Vicente Nasser, 850 – CEP 13720-029 – S.J.R. Pardo - SP - Fone (19) 3608-4651
CNPJ 54.136.866/0001-53 - Site: www.fundacaoeducacional.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 24 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1616

Página 5 de 5

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério CACS - FUNDEB



Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério
CACS – FUNDEB DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
(Lei Municipal nº 5.703 de 24 de Março de 2021)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CACS-FUNDEB de São José do Rio Pardo, Sra. Sílvia Isabel Fernandes Ortega, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** todos os Conselheiros Municipais do CACS-FUNDEB, nomeados pelo Decreto nº 7.265, de 10 de março de 2023, e suas posteriores alterações, e **convida** todos os Munícipes para a **Reunião Extraordinária do CACS-FUNDEB**, agendada para o dia **31 de Julho de 2025 (quinta-feira), às 08h**, a ser realizada de forma presencial, no anfiteatro da Secretaria Municipal da Educação de São José do Rio Pardo, a saber, na Rua: Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Solicito, por gentileza, aos membros titulares, em caso de ausência comunicar os seus respectivos suplentes.

São José do Rio Pardo, 24 de julho de 2025.

Sílvia Isabel Fernandes Ortega
Presidente CACS-FUNDEB
2023/2026